

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (PL nº 1, de 2007, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.”

**Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 1 - CAS)**

Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto, renumerando-se o atual art. 7º como art. 8º:

“Art.7º É assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste e a mesma política de valorização estipulados nesta Lei.”

Senado Federal, em _____ de abril de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal